



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**LEI Nº 821 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Sra. do Porto/MG 13 / 12 / 2022

*Ronan José Portilho*

Assinatura

**Adequa os anexos da Lei Municipal nº 801, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Senhora do Porto/MG para o exercício de 2023.**

A Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 que passa a ter a redação descrita em anexo.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 13 de Dezembro de 2022

RONAN JOSÉ  
PORTILHO:08731874665

Assinado de forma digital por  
RONAN JOSÉ  
PORTILHO:08731874665  
Data: 2022.12.13 11:04:31 -03'00'

**Ronan José Portilho**  
**Prefeito Municipal**





## MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO - MG

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

LEI: 801 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	29.960.000,00	28.946.859,90	0,310	116,128	31.483.665,01	29.533.009,72	0,306	119,710	32.582.062,72	29.673.144,97	0,299	113,132
Receitas Primárias (I)	27.778.000,00	26.838.647,34	0,287	107,670	29.473.672,69	27.647.551,89	0,287	112,067	30.234.837,38	27.535.479,28	0,277	104,982
Receitas Primárias Correntes	25.577.200,00	24.712.270,53	0,264	99,140	27.173.672,69	25.490.054,58	0,264	103,322	27.834.837,38	25.349.750,63	0,255	96,649
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	778.000,00	751.690,82	0,008	3,016	800.000,00	750.433,84	0,008	3,042	810.000,00	737.683,42	0,007	2,813
Contribuições	369.000,00	356.521,74	0,004	1,430	917.439,49	860.597,05	0,009	3,488	919.274,38	837.201,81	0,008	3,192
Transferências Correntes	24.242.423,00	23.422.630,92	0,251	93,966	25.256.233,20	23.691.415,22	0,246	96,031	25.895.563,00	23.583.614,14	0,238	89,915
Demais Receitas Primárias Correntes	187.777,00	181.427,05	0,002	0,728	200.000,00	187.608,46	0,002	0,760	210.000,00	191.251,26	0,002	0,729
Receitas Primárias de Capital	2.200.800,00	2.126.376,81	0,023	8,530	2.300.000,00	2.157.497,30	0,022	8,745	2.400.000,00	2.185.728,65	0,022	8,333
Despesa Total	29.960.000,00	28.946.859,90	0,310	116,128	31.483.665,01	29.533.009,72	0,306	119,710	32.582.062,72	29.673.144,97	0,299	113,132
Despesas Primárias (II)	25.332.141,20	24.475.498,74	0,262	98,190	25.824.586,34	24.224.554,51	0,251	98,192	29.158.835,51	26.555.542,56	0,268	101,246
Despesas Primárias Correntes	24.658.400,00	23.824.541,06	0,255	95,578	25.149.295,53	23.591.103,17	0,245	95,625	28.482.194,12	25.939.311,53	0,261	98,897
Pessoal e Encargos Sociais	14.340.977,00	13.856.016,43	0,148	55,587	15.100.672,00	14.165.069,18	0,147	57,417	16.120.873,34	14.681.606,13	0,148	55,975
Outras Despesas Correntes	10.317.423,00	9.968.524,64	0,107	39,991	10.048.623,53	9.426.033,99	0,098	38,208	12.361.320,78	11.257.705,40	0,113	42,921
Despesas Primárias de Capital	673.741,20	650.957,68	0,007	2,611	675.290,81	633.451,35	0,007	2,568	676.641,39	616.231,03	0,006	2,349
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.445.858,80	2.363.148,60	0,025	9,480	3.649.086,35	3.422.997,37	0,035	13,875	1.076.001,87	979.936,71	0,010	3,736
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	2.445.858,80	2.363.148,60	0,025	9,480	3.649.086,35	3.422.997,37	0,035	13,875	1.076.001,87	979.936,71	0,010	3,736
Dívida Pública Consolidada	1.493.983,65	1.443.462,46	0,015	5,791	1.568.682,83	1.471.490,86	0,015	5,965	1.642.410,92	1.495.776,92	0,015	5,703
Dívida Consolidada Líquida	(7.456.016,35)	(7.203.880,53)	-0,077	-28,900	(7.531.317,17)	(7.064.694,12)	-0,073	-28,636	(7.607.589,08)	(6.928.385,58)	-0,070	-26,415
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 00:00:00 , às 10:48:38

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	89,67	92,37	94,73
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,25	6,41	6,67
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	9.676.749.963,00	10.285.321.979,00	10.900.013.733,00
Receita Corrente Líquida - RCL	25.799.200,00	26.300.000,00	28.800.000,00





# MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

LEI: 801 LDO: 2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0660	Valor Corrente / 1,0980

RONAN JOSE  
PORTILHO:0873187466  
5

Assinado de forma digital por  
RONAN JOSE  
PORTILHO:08731874665  
Dados: 2022.12.13 11:05:16 -03'00'

RONAN JOSÉ PORTILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

